



MUNICÍPIO DE
VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

EDITAL

NOTIFICAÇÃO | PROCESSO: 17.03.06/2023/32

Mara Lisa Martins de Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu:

Nos termos do disposto do art.º 89.º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, a fim de serem aferidas as condições de segurança, de salubridade e de arranjo estético de uma edificação (acrescido ao facto de se localizar na proximidade de uma escola, suscetíveis de por em perigo a segurança e saúde das pessoas), face ao teor da informação prestada pela Divisão de Fiscalização Municipal, com a qual se concordou, por despacho proferido em 11 de abril de 2023, notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal, tal como dispõe a alínea b) do nº 3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, no âmbito do processo supra identificado, o(s) proprietário(s), da determinação de vistoria ao seguinte imóvel:

“Edificação sita em Travanca de Bodiosa (junto ao Infantário), na freguesia de Bodiosa, no concelho de Viseu”.

A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia 13 de julho de 2023, pelas 10h00, pelo que se solicita a sua/vossa comparência no local, a permitir o acesso ao imóvel.

Mais se informa, que, conforme determina o ponto 3 do art.º 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, pode(m), V. Ex^a(s) até à véspera da vistoria, indicar(em) um perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal Municipal, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa e outro na porta do prédio objeto da pretensão.

Viseu, 11 de maio de 2023

A Vereadora
No uso de poderes subdelegados (Despacho Nº 014/P)

Dr.^a Mara Almeida